

Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos

Obrigações Legais



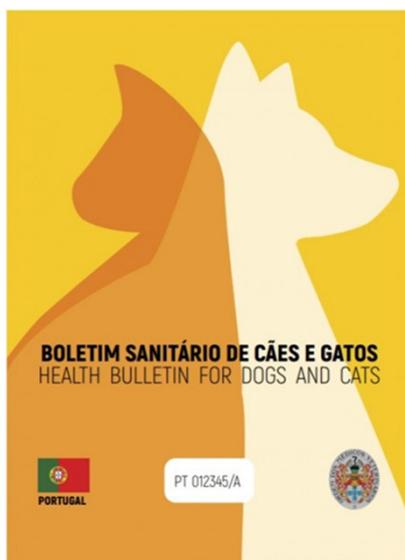
CONDIÇÕES LEGAIS PARA A POSSE:

Só pode ser detentor uma pessoa **MAIOR DE 16 ANOS** de idade, sobre a qual recai o dever de vigilância de um animal perigoso ou potencialmente perigoso.

A sua pose carece de **LICENÇA** emitida pela junta de freguesia da área de residência do detentor, entre os 3 e os 6 meses de idade do animal, atribuída após comprovação da idoneidade do detentor.

Para obter a **Licença anual** na junta de freguesia é necessário:

- Entrega de **TERMO de RESPONSABILIDADE**, onde se declara conhecer a legislação, ter medidas de segurança no alojamento e historial de agressividade do canídeo;
- **CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL** do detentor;
- **IDENTIFICAÇÃO** dos cães, pela sua marcação e registo no SIAC, realizada pelo médico veterinário, até 120 dias após o seu nascimento, comprovada no **DIAC**;
- **VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA VÁLIDA**, obrigatória nos cães com mais de três meses de idade, comprovada no **Boletim Sanitário atualizado** e **DIAC**;
- Deter **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL** para o animal, destinado a cobrir os danos causados por este e a ativar sempre que necessário, com um capital mínimo de (euro) 50.000,00€;
- Comprovativo de **ESTERILIZAÇÃO** do animal ou comprovativo da inscrição do animal no Livro de Origens oficialmente reconhecido (LOP);
- Entrega de **COMPROVATIVO DE APROVAÇÃO EM FORMAÇÃO** para a detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos (na RAM, a entidade oficial para a formação é a PSP).



https://www.omv.pt/assets/newsletters/newletter_2018-08-22-12-49-47.html
Consultado a 25/11/2022

SIAC
Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC). Após o registo do seu animal de companhia no SIAC, o Médico Veterinário deve entregar-lhe o DIAC. Este documento identificador deve sempre acompanhar o seu animal de companhia, quer seja em suporte físico quer em suporte digital.

Número de transponder/Transponder number
[Barcode]

IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL / ANIMAL IDENTIFICATION		
Nome do animal / Name	Tipo/Type Animal Potencialmente Perigoso	
Data de nascimento/Birth	Sexo/Gender Fêmea	Cor/Colour Castanho
Espécie/Species Canídeo	Raça e cruzamento/Breed and Crossed Breed Pt Bull Terrier	
Nome pedigree/Pedigree name	Número de Pedigree/Pedigree Number	
Alojamento do animal/Animal lodging O mesmo do titular		
Observações/Observations		
TITULAR / HOLDER		
Nome do titular/Holder name		
Nº Documento/Document Number	NIF ou NIPC/Fiscal Number	Certificado de treino PP e P.
Morada/Address		
Email		
Telefone/Phone Number		
ENTIDADE E MÉDICO VETERINÁRIO IDENTIFICADOR / ENTITIES RESPONSIBLE FOR REGISTRATION		
Nome da entidade / Entity name		
NIF ou NIPC/Fiscal Number	Email	
Telefone / Phone number	Morada/Address	
Data registo/Registration date	Médico Veterinário Identificador/Veterinarian	

Passaporte/Passport
Boletim sanitário/Health report
PT
Esterilização/Sterilization Sim
Data de esterilização/Sterilization date
28-09-2022
Profilaxia Antirrábica/Rabies Vaccine
Válida
Vacina Antirrábica/Rabies Vaccine
Nobivac Rabies
Data da administração/Date
02-09-2021
Validade/Valid until
02-09-2024
Lote/Batch
Médico Veterinário/Veterinarian
Médico Veterinário emissor do DIAC
Ced. Nº

Este documento foi emitido a 25-11-2022 por Direção De Serviços De Alimentação E Veterinária - Dra - Região Autónoma Da Madeira, com o NIF/NIPC 600086615. O código de validação deste DIAC é o 662456eeb6. Pode verificar se a informação constante no DIAC ainda é válida em www.siac.vet

Sistema de Informação de Animais de Companhia | Rua Jaime Lopes Dias, 3 A/B | 1750-124 Lisboa | +351 212 697 878 | www.siac.vet | geral@siac.vet

Exemplo de DIAC de cão de raça potencialmente perigosa.

CONDIÇÕES DO ALOJAMENTO:

Obrigatório manter medidas de segurança reforçadas, nomeadamente nos alojamentos, que não permitam a fuga dos animais e devem acautelar de forma eficaz a segurança de pessoas, de outros animais e de bens, devendo possuir, designadamente, no caso dos cães:

- Vedações** com, pelo menos, **2 m de altura** em material resistente;
- Espaçamento entre o gradeamento** ou entre este e os portões ou muros com o máximo de **5 cm**;
- Placas de aviso da presença e perigosidade do animal**, afixadas de modo visível e legível no exterior do local de alojamento do animal e da residência do detentor.



<https://www.leroymerlin.pt/produtos/ferragens/seguranca-e-sinalizacao/sinalizacao/sinalizacao/placa-de-sinalizacao-pvc-cuidado-com-cao-15x20cm-82598072.html>
Consultado a 25/11/2022.



<https://www.amorimpet.com/canis/>
Consultado a 25/11/2022.

CONDIÇÕES LEGAIS PARA A SUA CIRCULAÇÃO NA VIA PÚBLICA:

- Ser conduzidos por pessoa maior de **16 anos**;
- Obrigatório o uso de **açaimo funcional** (não permite comer ou morder);
- É obrigatório o uso de **trela curta, até 1 metro**, fixa à coleira ou peitoral.
- **O proprietário deve fazer-se acompanhar da Licença e do DIAC quando se deslocar com o animal.**

https://www.rotweiler-dog-breed-store.com/index.php?main_page=product_info&cPath=3_30&products_id=12
Consultado a 24/11/2022



Os animais não podem circular sozinhos na via pública, em lugares públicos ou em partes comuns de prédios urbanos, devendo sempre ser conduzidos pelo detentor. Caso contrário, se circulem sozinhos, fora do controlo e guarda de um detentor, podem ser recolhidos ao canil municipal.

Estes animais não podem ser deslocados em transportes públicos.

CÃO POTENCIALMENTE PERIGOSO:

É aquele que, devido ao comportamento agressivo, ao tamanho ou à potência de mandíbula, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais, nomeadamente, os cães das seguintes raças e seus cruzamentos:

- Cão de fila brasileiro
- Staffordshire terrier americano
- Dogue argentino
- Staffordshire bull terrier
- Pit bull terrier
- Tosa inu
- Rottweiler

CÃO PERIGOSO:

- O que mordeu, atacou ou ocasionou lesão a **pessoa**.
- O que feriu gravemente ou matou um outro **animal**, fora da propriedade do seu detentor.
- O que foi **declarado** voluntariamente pelo seu detentor, à junta de freguesia, que tem um carácter e comportamento agressivos.
- O que tenha sido considerado pela **autoridade competente** como um risco para a segurança de pessoas ou animais, devido ao seu comportamento agressivo.



<https://www.veterinaria-atual.pt/na-clinica/omv-promove-curso-de-avaliacao-de-risco-do-comportamento-e-agressividade-canina/>
Consultado a 25/1/2022.

O incumprimento das normas relativas à detenção de cães potencialmente perigosos e perigosos, através da prática dos atos e atividades previstos no art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, na sua atual redação, constitui contraordenação económica, punível nos termos do Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE) – Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, cada qual, com coima a partir de 650,00€.

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária
Divisão de Animais de Companhia

Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar – 9000-054 Funchal
Tel.: 291 145 465
E-mail: dsav.dra.sra@madeira.gov.pt

Revisão: maio de 2023